

# ISUS DOS PI

#### IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II

#### AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE 001/2016 - PROCESSO 001/2016 E EDITAL 001/2016

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE RECREAÇÃO, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE ENSINO, conforme descrito no Anexo I, parte integrante deste Convite, nos padrões da Lei Federal nº 8.666/9 e da Lei O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM 123/2006 e suas alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 69.767,01 (SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESENTA E SETE de dezembro de 2015. REAIS E UM CENTAVO)

RECEBIMENTO DOS **ENVELOPES:** 11/01/2016 até às 10:00 horas.

**ABERTURA** DOS **ENVELOPES:** 11/01/2016 ás 10:30 horas.

LOCAL: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83-Bom Jesus dos Perdões - SP.

**COMPLETO EDITAL** Е **ESCLARECIMENTOS** Estarão disponíveis no endereço acima na Divisão de Compras e Licitações, no horário das 10:00 ás 16:00 horas

FONE: (11) 4012-1058 FAX: (11) 4891 1016.

Bom Jesus dos Perdões, 04 de janeiro de 2016.

#### Departamento de Compras e Licitações

#### PORTARIA Nº 024/2016 De 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que o Sr. ANTONIO DELFINO DE CARVALHO, portador do RG: 23233242-3, aprovado em 13º lugar no Concurso Público nº 02/2011, para o cargo de Fiscal, notificado em 30 de junho de 2015, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de julho de 2015.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de janeiro de 2016.

#### EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 005/2016 De 04 de janeiro de 2016

JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna sem efeito a portaria nº 678/2015.

Esta portaria tem efeito retroativo a 07

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de janeiro de 2016.

#### EDUARDO HENRIQUE MASSEI **Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 015/2016** De 04 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 043/2013, 33 (trinta e três) dias de licençaprêmio, para o gozo no período de 28 de fevereiro de 2016 a 31 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2006 a 31 de março de 2011, à funcionária, LUBÉLIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FRANCO portadora do RG: 18.460.582 ocupante do cargo efetivo de Técnica de Radiologia.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de janeiro de 2016.

#### EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 016/2016 De 11 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, AUTORIZA, a Sra. ANA LUCIA DE ALMEIDA, portadora do RG: 20.487.871-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente Político na Secretaria de Saúde, portadora da CNH 01216083001, Categoria B, com validade até 02 de dezembro de 2019 a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de janeiro de 2016.

#### EDUARDO HENRIQUE MASSEI **Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 017/2016** De 15 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. ANA MARIA PADILHA CORRAL, Chefe do Gabinete de Assist. à Comunidade, portadora do RG nº 6.567.372-4, em gozo de suas férias a partir de 04 de janeiro de 2016, a retornar ao trabalho no dia 18 de janeiro de 2016, ficando os 16 (dezesseis) dias restantes para serem gozados posteriormente.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de janeiro de 2016.



IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II

#### PORTARIA Nº 018/2016 De 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. ELISANGELA APARECIDA GASPAR DE LIMA, Chefe Coordenador do CRAS, portadora do RG nº 328952862, em gozo de suas férias a partir de 04 de janeiro de 2016, a retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2016, ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozados posteriormente.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de janeiro de 2016.

#### **EDUARDO HENRIQUE MASSEI** Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 019/2016** De 18 de janeiro de 2016

JESUS DOS PERDÕES, Estado de São JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ISABEL CRISTINA DE SOUZA LAURA, BATISTA, Supervisora de Ensino, portadora do RG nº 20.686.140, em gozo de suas férias a partir de 04 de janeiro de 2016, a retornar ao trabalho no dia 25 de janeiro de 2016, ficando os (nove) dias restantes para serem gozados posteriormente.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de janeiro de 2016.

#### **EDUARDO HENRIQUE MASSEI** Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 020/2016 De 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. FABIOLA FONSECA ROSES DE OLIVEIRA, Diretora de Escola de Educação Infantil, portadora do RG nº 219869728, em gozo de suas férias a partir de 04 de janeiro de 2016, a retornar ao trabalho no dia 25 de janeiro de 2016, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem gozados posteriormente.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de janeiro de 2016.

#### EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 021/2016 De 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM Professora de Educação Básica II, Fx1, Nível II, portadora do RG nº 19.209.217, em gozo de suas férias a partir de 04 de janeiro de 2016, a retornar ao trabalho no dia 25 de janeiro de 2016, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem gozados posteriormente.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de janeiro de 2016.

#### **EDUARDO HENRIQUE MASSEI** Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 022/2016** De 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 068/2015, 27 (vinte e sete) dias de licençaprêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário BENEDITO R. DA SILVA FILHO, portador do RG: 463845, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de janeiro de 2016.

#### EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 023/2016** De 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 069/2015, 27 (vinte e sete) dias de licençaprêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário WALTER ALEJANDRO IBANEZ VACA, portador do RG: 1216908, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de janeiro de 2016.



IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II



#### Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro - CEP 12.950-000 Fone: (11) 4012 - 1000 - Fax: (11) 4012 - 7700 CNPJ - 52.359.692/0001 – 62

#### DECRETO N ° 84/2015 DE 04 de dezembro de 2015

**Dispõe sobre**: "Suplementa por remanejamento, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais)**".

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI,** Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional suplementar por remanejamento de acordo com inciso IV do artigo 4º da Loa no valor de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais), suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.	
3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção – ficha 11	3.500,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais – ficha 15	5.000,00
02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – ficha 20	1.000,00
03 – ADIMINISTRAÇÃO	
01 - SECRETARIA	



3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 30	1.000,00
04 – FINANÇAS	
01 - SECRETARIA	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 58	5.000,00
02 – TRIBUTAÇÃO	2.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 68	34.000,00
03 - TESOURARIA	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 78	500,00
06 – EDUCAÇÃO	
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 122	28.500,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 125	260.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 416	13.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 135	19.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 139	127.500,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 140	13.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 145	28.000,00
04 – ENSINO MEDIO	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 152	36.000,00
08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 176	2.000,00
10 – FUNDO DE DESENVOLV.ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 206	10.000,00
07 - CULTURA	
01 – SECRETARIA DA CULTURA	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 229	35.000,00
08 – OBRAS,SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
01 – SECRETARIA	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico – ficha 240	6.000,00
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 252	10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 253	3.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 254	10.000,00
07 – ESTRADAS VICINAIS	·
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 284	50.000,00



IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II

I	
09 – SAÚDE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – ficha 296	6.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 304	150.000,00
3.3.90.49 – Auxilio Transporte – ficha 305	3.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 306	35.000,00
10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
02 – AGUA E ESGOTO	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 320	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 326	1.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 328	67.000,00
03 - LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 336	8.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica – ficha 338	5.000,00
11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
01 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica – ficha 357	7.000,00
TOTAL	984.000,00

**Art. 2** ° - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão remanejadas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – ficha 07.	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – ficha 12	33.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – ficha 13	2.000,00
3.3.90-36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 18	88.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO	
03 - MATERIAL	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 51	82.500,00
04 - FINANÇAS	



04 - CONTABILIDADE	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 88	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 89	17.000,00
05 – AGRICULTURA E DEF. SANIT. ANIMAL	
01 – CASA DA AGRICULTURA	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 99	8.000,00
06 – EDUCAÇÃO	
01 – SECRETARIA	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 108	30.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 146.	6.000,00
04 – ENSINO MEDIO	
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente – ficha 155	13.000,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção – ficha 178	1.500,00
10 – FUNDO DE DESENV.ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente – ficha 208	200.000,00
07 - CULTURA	
01 – SECRETARIA DA CULTURA	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 228	28.000,00
08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS	
4.4.90.51 – Obras e Instalações – ficha 244.	60.000,00
07 – ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente – ficha 286	35.000,00
09 – SAÚDE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 297	30.000,00
10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
03 – LIMPEZA PUBLICA	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 334	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 336	2.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 338	190.500,00



IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II

11 – SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 352.	5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 356	54.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 357	10.000,00
02 – FUNDO MUN.DE ASSIST.AO IDOSO	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – ficha 362	13.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 364	15.000,00
03 – FDO MUN.ASSIST.A CRIANÇÃ E ADOLESCENTE	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 366.	11.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 369	5.000,00
04 – FDO ASS. PORT.DEF. ESPECIAIS	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 371	8.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – ficha 372	8.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 373	7.000,00
12 – DESENV. ECONONOMICO E AÇÃO REGIONAL	
02 – DIVISÃO DE INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – ficha 388	6.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 391	3.000,00
03 – DIVISÃO DE TURISMO	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 398	5.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 399	5.000,00
TOTAL	984.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

revogada as disposições em contrário.

04 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,



IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II



#### Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro - CEP 12.950-000 Fone: (11) 4012 - 1000 - Fax: (11) 4012 - 7700 CNPJ - 52.359.692/0001 – 62

#### DECRETO N ° 87/2015 DE 14 de dezembro de 2015

Dispõe sobre: "Suplementa, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 1.538.850,00 (hum, milhão quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinqüenta reais)".

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI,** Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional suplementar por remanejamento, de acordo com o parágrafo único do artigo 14 da Lei 2.266 de 1º de julho de 2014 (LDO), no valor de R\$ 1.538.850,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinqüenta reais), suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 12	2.800,00
03 – ADMINISTRAÇÃO	
03 – MATERIAL	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha 44	12.500,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 48	3.200,00
04 – FINANÇAS	
02 - TRIBUTAÇÃO	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 64	700,00



03 - TESOURARIA	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha 71	8.000,00
04 – CONTABILIDADE	0.000,00
3.1.90.03 – Pensões – ficha 81	3.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 86.	2.300,00
5.1.71.15 Obligações l'attoliais llitta Orçanientaria liena 60	2.500,00
05 – AGRICULTURA E DEF. SANIT.ANIMAL	
01 - CASA DA AGRICULTURA	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha 92	7.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 93	2.700,00
06 – EDUCAÇÃO	
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha 11	5.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 113	1.400,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 121	12.800,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 129	329.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 131	3.600,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 133	11.400,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 170	173.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil – ficha 172	31.000,00
10 – FUNDO DE DESENVOLV.ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 193	744.600,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 194.	5.400,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil – ficha 195	41.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 198	8.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 420	1.500,00
11 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 210	13.600,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 211	500,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 212	3.400,00
07 – CULTURA	
01 - SECRETARIA DA CULTURA	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 224	500,00
08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS	



IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II

3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 246	1.600,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 248	4.300,00
04 - CEMITERIO	
3.1.90.03 – Pensões – ficha 257	450,00
07 – ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.03 – Pensões – ficha 276	300,00
09 – SAUDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 291	71.700,00
10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
01 – SECRETARIA SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 308	250,00
02 – AGUA E ESGOTO	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 320	26.200,00
~	
11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDANIA	
01 – FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 347	2.700,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 348	3.000,00
~	
12 – DESENV. ECONOMICO E AÇÃO REGIONAL	
01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON.AÇÃO	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 376	450,00
TOTAL	1.538.850,00

 $\,$  Art. 2  $^{\rm o}$  - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão remanejadas as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 01	66.600,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 03	20.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 05	5.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA	



3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 23	17.000,00
02 - PESSOAL	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 33	8.450,00
AA EENANGAG	
04 - FINANÇAS	
01 - SECRETARIA	<b>7</b> 000 00
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 54	5.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 55	5.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 56	5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 57.	5.000,00
02 - TRIBUTAÇÃO	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 60	10.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 61	10.000,00
04 - CONTABILIDADE	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 82	20.850,00
06 – EDUCAÇÃO	
01 – SECRETARIA	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 101	27.800,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 102	1.000,00
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 112	20.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 135	800,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 174	1.400,00
09 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	,
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado – ficha 183	15.000,00
10 – FUNDO DESENV, ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 193	199.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 195	5.000,00
07 – CULTURA	2.000,00
01 - SECRETARIA DA CULTURA	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 223	31.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 224	24.400,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 225	32.000,00
08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
01 - SECRETARIA	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 232	20.000,00
5.1.50-11 - vencimentos e vantagens fixas – Pessoai Civii– licha 232	∠0.000,00



3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 233	2.950,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 236	40.000,00
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS	· · ·
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 246	109.900,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 250	10.000,00
04 - CEMITERIO	·
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 258	8.700,00
05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 267	30.000,00
07 – ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 277	15.500,00
09 – SAUDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 289	135.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 290.	2.200,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 293	493.800,0
10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
01 – SECRETARIA SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 307	3.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 309	6.000,00
02 – AGUA E ESGOTO	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 318	40.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 332	17.000,00
12 – DESENV.ECONOM.E AÇÃO REGIONAL	
01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON. AÇÃO	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 377	1.900,00
02 - DIVISÃO DE INDUSTRIA COM.E SERVIÇOS	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 385	3.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 387	9.000,00
03 - DIVISÃO DE TURISMO	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 393	44.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 394.	7.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 395	4.600,00
TOTAL	1.538.850,00



IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 14 de dezembro de 2015.



IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II



### Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro - CEP 12.950-000 Fone: (11) 4012 - 1000 - Fax: (11) 4012 - 7700 CNPJ - 52.359.692/0001 – 62

#### DECRETO N ° 89/2015 DE 16 de dezembro de 2015

**Dispõe sobre**: "Suplementa por remanejamento, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**".

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI,** Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional suplementar por remanejamento de acordo com inciso IV do artigo 4º da Loa no valor de R\$ 5.500,0 (cinco mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
01 – FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL	
3.3.50.41 – Contribuições – ficha 342	5.500,00
TOTAL	5.500,00

**Art. 2** ° - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão realizadas por transposição as seguintes dotações orçamentárias:



IOBJP-e Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 - Publicação nº 187- Ano II

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
01 – FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 356	5.500,00
TOTAL	5.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,

16 de dezembro de 2015.